

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM**

**REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 09.08.2017.**

**ATA nº 373**

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às 11h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Mariana Padrão de Lamônica Freire, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião o Diretor Interino da DAF Juliano de Oliveira, o Chefe da COJUR Francisco Augusto M. Modenesi, o Chefe do DECOF Suliman Tadei, o Chefe da DICOGE Gilberto Aguilera Bezerra, o Chefe Interino da Auditoria Interna Dinei Dias da Silva, a Assistente de Auditoria Interna Luciana Farias Oliveira, Palmiro Franco Capone e Antonio Tomé Miranda, pela Secretaria-Geral. Iniciada a reunião o Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS DE ATAS** – Após as devidas retificações e sugestões, foram assinadas as Atas de nºs 370, 371 e 372. **SEGUNDO ITEM – COJUR – CONTRATOS COM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA** – O chefe da COJUR entregou ao Conselho o Memo. nº 033/2017-COJUR, de 02.08.2017, contendo em seu anexo a relação de todos os contratos celebrados com Escritórios de Advocacia, sendo oito contratos para a prestação de serviços jurídicos de âmbito regional e quatro para assuntos específicos de anos anteriores. Os contratos se referem em seu objeto à prestação de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa trabalhista; direito empresarial, tributário, administrativo, civil, junto ao MPF e Polícia Federal; para



defesa de processo junto à 3ª Vara de Trabalho de Brasília; e, defesa de Diretores, em processos específicos. Na oportunidade o chefe da COJUR esclareceu ao Conselho o objeto de cada Contrato. Informou ainda ao Conselho, que a COJUR está estudando e reunindo elementos visando ajuizar tese de imunidade e isenção tributária quanto aos tributos federais, estaduais e municipais. Solicitou prazo ao Diretor-Presidente para busca de soluções internas com o apoio da DAF, ressaltando a dificuldade na busca de soluções internas. Especificamente quanto ao IPTU, o Conselho solicitou uma apresentação do estudo realizado pelo Grupo de Trabalho na próxima reunião.

**TERCEIRO ITEM – PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL –**

Aprovado pelo Conselho o Plano Anual do Conselho Fiscal da CPRM para o exercício de 2017. As atividades estão consignadas em seu Anexo 1. **QUARTO ITEM –**

**ASSUNTOS DA CONTABILIDADE –** O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral Gilberto Aguilera informou que o Relatório do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de avaliar alternativas para a cobrança de IPTU do Escritório do Rio de Janeiro foi enviado à Presidência da CPRM em 26 de julho de 2017. Apresentou os balancetes dos meses de abril/2017 e maio/2017, analisando a evolução patrimonial e do resultado da Companhia. Relatou que as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, onde serão aprovadas as Demonstrações Contábeis de 2015 (reapresentadas) e 2016, foram agendadas para o dia 18 de agosto de 2017, em Brasília/DF. **QUINTO ITEM –**

**ASSUNTOS DA AUDITORIA –** O Diretor da DAF, Juliano de Oliveira informou ao Conselho que o Contador Dinei Dias da Silva assumiu a Auditoria Interna interinamente. Comunicou estar imbuído de aperfeiçoar, na área da DAF, os processos de compras e sua formalização, atualizar as normas internas de contratação, bem como implantar a estrutura de Governança, envolvendo as áreas de controles internos, gestão de riscos e conformidade (*Compliance*), além da estrutura da Corregedoria (correição), conforme Lei e Decreto das Estatais. Essas ações, em conjunto com a adoção pela Auditoria Interna do Sistema de Auditoria–SIAUD, vão certamente fortalecer os mecanismos de boas práticas da Empresa. Em seguida, apresentou ao Conselho as seguintes Notas Técnicas: Nota Técnica nº 006/2017, sobre o Contrato nº



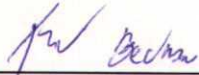
010/PR/17, celebrado com a Fundação Dom Cabral. O Conselho Fiscal solicitou que a Nota Técnica seja enviada por Memorando ao Diretor-Presidente para adoção das recomendações contidas na referida Nota, em especial nos itens 8.1 e 8.2 que apontam impropriedades na formalização do processo e numeração sequencial das páginas como medidas básicas de Controle. O Conselho também questionou fragilidades entre o estatuto da Fundação, o objeto da contratação e a comprovação da capacidade técnica que demonstre a notória especialização em todas as áreas da respectiva contratação; Nota Técnica nº 007/2017, sobre o Contrato nº 049/PR/16, celebrado com a Rio Minas – Terceirização e Administração de Serviços Ltda, cuja contratação foi considerada regular; e Nota Técnica nº 008/2017, sobre o Contrato nº 005/PR/17, celebrado com a Toledo Paoliello Cabral Sociedade de Advogados, cuja contratação foi considerada possível, cabendo apenas sanear as fragilidades identificadas no processo, conforme recomendações da Nota Técnica: “24.1 – Anexar ao processo planilha com a média, mediana ou menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre o conjunto de três ou mais preços, conforme §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27/06/2014 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços.” e “24.2 – Anexar ao processo publicação do resultado da licitação na Imprensa Oficial, jornal de grande circulação e internet/intranet; cópia da emissão da nota de empenho; e cópia do contrato celebrado com o licitante vencedor, de acordo com a Norma ADM 01.01 – Licitações de Bens e Serviços.” O Conselho recomendou maior preocupação com a formalização dos processos. **SEXTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, apresentou a posição em 08.08.2017 do orçamento das Despesas Discricionárias e do PAC. As Despesas Discricionárias apresentavam na LOA/17 o valor de R\$ 57,2 milhões, com limite de R\$ 23,7 milhões, já utilizado. O PAC apresentava na LOA/17 R\$ 35 milhões com limite de R\$ 14,9 milhões e utilização de R\$ 7,3 milhões. Apresentou os seguintes informes: 1. O resumo da execução orçamentária demonstra os valores das Ações Orçamentárias Discricionárias e também do PAC, considerando os cortes efetuados pelo Ministério do Planejamento; 2. A Ação

Handwritten signatures in blue ink, followed by the number 3.

125F - Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, apresenta disponibilidade orçamentária total, conforme LOA 2017, ficando o limite orçamentário sob responsabilidade do MME; 3. O limite apresentado na Ação 2000 - Administração da Unidade só permitirá a execução das despesas de funcionamento da CPRM, até o mês de Setembro/2017; 4. As possíveis liberações de crédito orçamentário e limite, tanto para as Ações do PAC quanto para as Demais Discricionárias, serão objeto de negociação junto ao MME. **SÉTIMO ITEM - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** – Relativo aos Contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de junho, julho e agosto de 2017, constavam os seguintes contratos de serviços de terceiros: 008/PR/17, Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda; 009/PR/17, R & B Produtos e Serviços Ltda. – ME; 015/PR/17, Claudia Watanabe Sociedade de Advogados, 016/PR/17, CEB Distribuição S/A; 019/PR/17, Banco do Brasil S.A; 020/PR/17, MED MAIS Soluções em Serviços Especiais Eireli; 022/PR/17, Amazontec Serviços Técnicos Ltda.-ME; 025/PR/17, Hasageo Comércio, Importação e Exportação Ltda; 027/PR/17, Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); 028/PR/17, LH-SQUIPANO Consultoria –Epp; 029/PR/17, JDR Services Ltda ME e 030/PR/17, JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviço. O Conselho selecionou os Contratos de n<sup>os</sup> 008/PR/17, Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda, 025/PR/17, Hasageo Comércio, Importação e Exportação Ltda e 029/PR/17, JDR Services Ltda ME, para análise pela AUDITE quanto aos processos licitatórios. **OITAVO ITEM - RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO 31.07.2017** – Apresentado ao Conselho à posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, em 31.07.2017. A dívida vencida há mais de 30 dias é de R\$ 270 mil, considerando o valor de 203 mil da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial. A dívida vencida com menos de 30 dias está em R\$ 36 mil. O Conselho recomendou a continuidade sistemática da cobrança. **NONO ITEM - QUADRO DE PENDÊNCIAS** – O Conselho solicitou para a próxima reunião: a) Atas da Diretoria e do Conselho de Administração; b) Informação quanto às adequações da CPRM à Lei e Decreto das

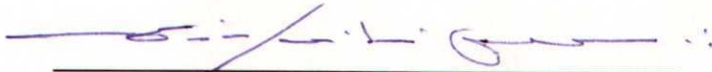


Estatais; c) Apresentar relatório sobre o PDISP – Plano de Desligamento Incentivado e Sucessão Programada; d) Apresentar Relatório do Grupo de Trabalho do IPTU-RJ e, e) Desenvolver link para o Conselho Fiscal no site da CPRM visando alocar os documentos das suas reuniões. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião será oportunamente agendada no Escritório do Rio de Janeiro.



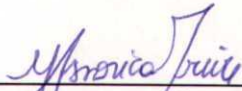
---

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
PRESIDENTE



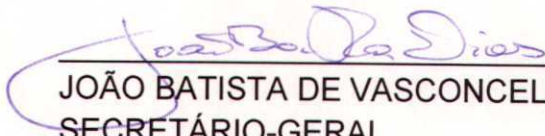
---

ERICK BIILL VIDIGAL  
CONSELHEIRO



---

MARIANA PADRÃO DE LAMÔNICA FREIRE  
CONSELHEIRA



---

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL